

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第219/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第七條第一至第三款的規定，作出本批示。

一、委任以下人士為科學技術發展基金信託委員會成員：

- (一) 歐文龍；
- (二) 吳榮格；
- (三) 廖澤雲；
- (四) 楊俊文；
- (五) 崔世昌；
- (六) Manuel Santos。

二、本批示由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia as seguintes individualidades:

- Ao Man Long;
- Vitor Ng;
- Liu Chak Wan;
- Eric Yeung Tsun Man;
- Chui Sai Cheong;
- Manuel Santos.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第220/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 220/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第十條第一至第三款、第五款及第七條第二款的規定，作出本批示。

委任唐志堅以兼職方式擔任科學技術發展基金行政委員會主席，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Tong Chi Kin para exercer a tempo parcial o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第221/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 221/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos

第十條第一至第三款、第五款及第七條第二款，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

以臨時定期委任方式委任李鎮東擔任科學技術發展基金行政委員會全職委員，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 222/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 14/2004 號行政法規核准的科學技術發展基金章程第十條第一至第三款、第五款及第七條第二款，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

以臨時定期委任方式委任鄭冠偉擔任科學技術發展基金行政委員會全職委員，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 223/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 14/2004 號行政法規核准的科學技術發展基金章程第十三條第一至第三款及第七條第二款的規定，作出本批示。

委任許輝年擔任科學技術發展基金監事會主席，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 224/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 14/2004 號行政法規核准的科學技術發展基金章程

Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Lei Chan Tong para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 222/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Cheang Kun Wai para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 223/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Philip Xavier para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos